



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE
ANEXO IV

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD – PCA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Nome do(a) Secretário(a) Requiritante:	GILSON FABRÍCIO CRUZ COUTO		
Responsável pela demanda:	GILSON FABRÍCIO CRUZ COUTO		
Matrícula:	1310		
E-mail institucional:	contato@sericita.mg.gov.br		
Telefone:	(Não disponibilizar telefone pessoal – documentos do processo de licitação são públicos)		
Gestor(a) do Contrato:	GILSON FABRÍCIO CRUZ COUTO		
Fiscal do Contrato:	ALAN SAMPAIO		

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Natureza do item Bem/Serviço	Descrição do item	Unidade de Fornecimento (Un/Litro/Kg/Folha/Pg/Cx)	Quantidade Estimada	Valor Estimado	Unitário	Valor Total Estimado
------	------------------------------	-------------------	---	---------------------	----------------	----------	----------------------

[19.243.518/0001-84]

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE PREFEITO
OTACILIO SANTANA ASSIMATURA

CEP 35.308-000

SERICITA - MINAS GERAIS

Versão 1.15.01.2024

Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

	SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS: Planejar a realização de atendimentos - nas áreas de ortopedia e traumatologia - de crianças, adolescentes e adultos, em consultório ou ambulatório e em hospitais. Recepcionar paciente e, se for o caso, acompanhante em consulta. Fazer anamnese, perguntando sobre dados pessoais, queixa principal, história da doença atual, antecedentes familiares no campo da saúde, hábitos de vida, e doenças preexistentes. Efetuar exame físico. Levanta hipóteses diagnósticas. Executar exames complementares, como densitometria óssea, ressonância magnética, cintilografia óssea, entre outros. Realizar diagnóstico e prognóstico de doença, disfunção ou lesão relacionada a trauma (como torção, fratura ou luxação), condição congênita (como tumor ósseo ou deformidade), ou desgaste natural (como artrose ou espondilose). Fazer interconsulta, para	MÊS (8 horas semanais e 32 horas mensais)	12 (doze)	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
1	SERVIÇO				

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE PRESIDENTE ASSISATIURA
DIACI LINDA SANTANA, 550

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS

Versão 1.15.01.2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

	<p>discutir diagnóstico e plano de tratamento. Conversar com paciente e/ou acompanhante sobre o problema, suas implicações e o tratamento. Realizar procedimentos terapêuticos clínicos, tais como acerto de postura e restabelecimento de funções ósseas e musculares. Prescrever medicamentos. Encaminhar paciente ao hospital, para procedimento cirúrgico. Realizar o planejamento da cirurgia, atuando com equipe multidisciplinar. Selecionar seus auxiliares, estabelecendo o número e a qualificação da equipe para execução da cirurgia. Avaliar e definir a técnica cirúrgica a ser adotada, conforme o problema detectado. Analisar a necessidade de microcirurgia reconstrutiva, com uso de instrumentos de ampliação - como microscópios, lupas e lentes especiais - para visualizar a estrutura que precisa ser reparada. Considerar a realização de cirurgia minimamente invasiva, que permite investigar o interior de uma</p>				
--	--	--	--	--	--

19.243.510/0001-84

SERICITA PREFEITURA

ASSINATURA

RIA VICE PREFEITA

OTACILIO SANTANA, 350

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS

Versão 1.15.01.2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.

Página 3





MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

	<p>articulação com uso de endoscópio especial (artroscópio). Atuar junto com médicos cardiologistas e anestesiológicos para estimar o risco operatório e decidir se paciente tem condições de saúde para ser operado. Conversar sobre os riscos da cirurgia com paciente e seus familiares. Presta instruções pré-operatórias para paciente. Executar cirurgia ortopédica, para transplante microcirúrgico, cirurgia de coluna (como correção de grandes deformidades em crianças, adolescentes e adultos), reimplante ou outra. Realizar artroplastia, cirurgia para o implante de próteses ortopédicas em substituição a estruturas do corpo afetadas por desgaste ou danos nas articulações. Planejamento cirúrgico a partir da transformação de imagens de tomografia em 3D. Durante o procedimento cirúrgico, manipular braço robótico, com dispositivos e recursos que garantem cortes nos</p>			
--	--	--	--	--

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE-PREFEITO ASSINATURA

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS

Versão 1.15-01-2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

	<p>ossos mais precisos e a colocação da prótese na posição exata. Atuar em traumatologia, fazendo diagnóstico e tratamento de pacientes com traumas decorrentes de acidentes ou outras situações de urgência e emergência. Atuar em oncologia ortopédica, participando de equipe multidisciplinar para o tratamento de tumores de ossos, músculos, tendões e cartilagens. No pós-operatório, monitorar paciente, identificando e tratando as possíveis complicações no quadro clínico. Avaliar as condições de paciente para receber alta. Agendar consultas de retorno, para verificar a evolução da recuperação de paciente em relação à dor, à qualidade de vida e à funcionalidade. Registrar procedimentos efetuados em prontuário da paciente. Elaborar documentos médicos, tais como relato de ato cirúrgico e parecer. Atuar no Sistema Único de Saúde (SUS), realizando atividades em Unidade de</p>			
--	---	--	--	--

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE PREFEITA ASSINATURA

OTACILIO SANTANA, 350

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS



Versão 1.15, 01/2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

	Assistência de Alta Complexidade em Traumatismo-Ortopedia e em Centro de Referência de Alta Complexidade em Traumatismo-Ortopedia. Supervisionar equipe, avaliando e orientando seu desempenho. Efetuar pesquisas em ortopedia e traumatologia, divulgando resultados em congressos e em artigos publicados em periódicos especializados.			
2	SERVIÇO SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROLOGIA - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS: Planejar o atendimento de pacientes para diagnóstico e tratamento clínico de doenças neurológicas. No caso de atuar também em neurologia pediátrica, orientar o preparo do ambiente, que deve ser - além de confortável - atrativo, para descontração de crianças e adolescentes. Acompanhar a realização de assepsia dos instrumentos de trabalho e do ambiente. Identificar, no agendamento de consultas, pacientes encaminhados por médicos - clínico,	MÊS (12 horas semanais e 48 horas mensais)	12 (doze)	R\$ 4.000,00
				R\$ 48.000,00

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE PREFEITA ASSIMATURA

OTACÍLIO SANTANA, 350

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS

Versão 1.15.01.2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.

Página 6



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

	<p>pediatra ou de outras especialidades -, verificando as informações recebidas em cada caso. Realizar o acolhimento de paciente - e, se for o caso, acompanhante - em consulta, estabelecendo vínculo mediante escuta qualificada. Fazer anamnese, levantando dados pessoais (tais como idade, se estuda e/ou trabalha e estado civil), queixa principal (descrição da razão da consulta - tais como dor, dormência ou formigamento, convulsões e problemas de sono -, quando os sintomas começaram, a intensidade e a duração dos sintomas, se há algo que promova alívio ou piora, e outros dados), histórico familiar (principalmente doenças na família e, caso os pais já tenham falecido, quais os motivos dos óbitos), e história pessoal (hábitos de vida - como alimentação, se fuma ou ingere bebida alcoólica com frequência -, fatores estressantes no seu dia a dia, relações interpessoais, uso de medicamentos, e</p>				
--	---	--	--	--	--

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE-PREFEITO
OTACILIO SANTANA, 130
ASSINATURA

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS



Versão 1.15.01.2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

	<p>outros dados relevantes). Realizar exame clínico, buscando alterações na pele e nos músculos, testando reflexos nervosos, e prestando atenção à marcha e à postura de paciente para determinar se existe algum distúrbio que afeta sua capacidade de equilíbrio. Testar, ainda, as capacidades mentais e psicológicas de paciente, podendo propor um teste de memória, se notar alguma anormalidade. Dependendo dos resultados, realizar exames adicionais. Solicitar exames de sangue, mapeamento cerebral, eletroencefalograma e eletroneuromiografia. Encaminhar pacientes para realização de exames de imagens, como tomografia computadorizada e a ressonância magnética. Interpretar os resultados dos exames. Solicitar e fazer interconsulta, para discutir diagnóstico e elaborar plano de tratamento. Realizar diagnóstico e prognóstico da doença neurológica, como distúrbios</p>			
--	--	--	--	--

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE PREFEITO ASSINATURA

OTACILIO SANTANA, 350

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS

Versão 1.15.01.2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.





MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

	<p>do sono, tumor e hemorragia cerebral, mal de Parkinson, doença de Alzheimer, ou outra. Em crianças e adolescentes, diagnostica com maior frequência meningite, encefalite, epilepsia, distúrbios do sono, doença muscular, entre outras. Informar para paciente e/ou acompanhante sobre a doença, suas implicações e o tratamento. Executar o tratamento, conforme tipo de doença neurológica diagnosticada, acompanhando a evolução do plano terapêutico de paciente. Prescrever o uso de medicamentos. Pode encaminhar paciente para realizar cirurgia. Atuar junto com outros profissionais no desenvolvimento de terapias integradas para crianças. Atuar em hospitais, avaliando pacientes para estabelecer diagnóstico. Planejar e implementar o tratamento. Monitorar estado de saúde de pacientes. Acompanhar pacientes com alteração da função neurológica, que passam por</p>	
--	--	--

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE REBECA ASSINATURA

OTACILIO SANTANA, 350

CEP 35.369-000

SERICITA - MINAS GERAIS



Versão 1.15.01.2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

tratamentos de diferentes doenças. Participar de equipe multidisciplinar, para analisar diagnósticos e tratamentos de pacientes. Registrar procedimentos executados conforme normas preestabelecidas. Emitir atestados, laudos, relatórios e declarações. Atuar em saúde pública, analisando e acompanhando dados sobre doenças neurológicas mais presentes na população brasileira e buscando conhecimentos sobre a realidade socioeconômica nas regiões das ocorrências, para proporcionar o atendimento adequado em termos da neurologia e em relação às expectativas de seus pacientes. Supervisionar equipe, avaliando desempenho e promovendo treinamentos. Manter-se atualizado em sua área de atuação, acompanhando o surgimento de novas tecnologias. Difundir informações sobre prevenção de doenças neurológicas. Efetuar pesquisas na área de neurologia, tais como estudos de

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE PREFEITA ASSIMATURA

OFACILIO SANTANA, 200

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS

Versão 1.15.01.2024

Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.

Página 10



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

	mecanismos de neuroproteção, neuroestimulação e neuroregeneração.				
3	SERVIÇO SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS SERVIÇOS: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO • Tratar pacientes: Elegor procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações	MÊS (30 horas semanais e 120 horas mensais)	12 (doze)	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

RIA VICE-PREFEITO

ASSINATURA

QUADRO SANTANA, 350

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS

Versão 1.15.01.2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.





MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

	<p>das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto-cognitivas; avaliar resultados do tratamento. Aplicar procedimentos fonoaudiológicos: Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêuticas. Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e</p>			
--	---	--	--	--

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

ROMA VICE PREFEITO
ASSINATURA

OTACÍLIO SAMPAIO, 259

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS

Versão 1.15.01.2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

		qualidade de vida: Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Elaborar relatórios e laudos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos, além de outras atividades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I.					
4	SERVIÇO	FISIOTERAPEUTA - SUMÁRIA DOS SERVIÇOS: Atender pacientes: Analisar aspectos sensorio-motores, percepto-cognitivos e sócio-culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades;	DESCRIÇÃO	MÊS (30 horas semanais e 120 horas mensais)	12 (doze)	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE-PREFEITA ASSIMATURA
DIACIÃO SANTANA, 950

SERICITA - MINAS GERAIS

CEP 35.363-000

Versão 1.15.01.2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.

Página 13



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

	<p>preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro-psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. Habilitar pacientes: Elegger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensorio-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções</p>			
--	--	--	--	--

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

ASSINATURA

RUA VILÉ PRATON...
OFICINA S...
CEP 35.369-900

SERICITA - MINAS GERAIS



Versão 1.15.01.2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, além de outras atividades descritas no **TERMO DE REFERÊNCIA DO ANEXO I.**

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O Município de Sericita não dispõe de MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, FONOAUDIÓLOGO ou FISIOTERAPEUTA seus quadros de servidores públicos, necessitando, portanto, realizar a contratação por meio de contrato público.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

ASSINATURA

RUA VICE PRESIDENTE

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS



Versão 1.15.01.2024 Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

Os serviços serão prestados regularmente, tanto na cidade quanto na zona rural, durante os horários em que ocorre o maior número de atendimentos, qual seja, de 8 às 17 horas, inclusive durante sábados e domingos, quando for o caso.

Ressalto que, assim como outros profissionais, existe uma grande e histórica rotatividade de profissionais no Município de Sericita que, por ser uma cidade pequena, com aproximadamente, 8 mil habitantes, com poucos recursos financeiros, de materiais e de infraestrutura, não desperta o interesse dos profissionais em trabalhar aqui. Ainda que todas as unidades disponham de equipamentos e materiais adequados aos serviços a serem prestados, porque foram homologados/vistoriados pela Superintendência Regional, vários profissionais ainda entendem que não existem condições mínimas de trabalho, o que não podemos concordar.

É sabido que, assim como outros profissionais, preferem trabalhar em cidades maiores (Manhuaçu e Ponte Nova, por exemplo), com mais recursos de lazer e moradia para eles e suas famílias, o que tem prejudicado a Prefeitura na elaboração de escalas e planejamentos. O problema da ausência de profissionais é crônico, estrutural, ligado a total escassez desses profissionais no mercado de trabalho.

A Prefeitura, tem buscado contatar vários profissionais, para perguntar acerca do interesse/disponibilidade em trabalhar em Sericita, sendo muitas vezes recusada a oportunidade em razão das dificuldades acima citadas.

Conforme consta dos autos, a Secretaria de Saúde fixou o valor da remuneração segundo a sua disponibilidade financeira e orgamentária para custear os serviços no ano de 2026, não havendo referência a valores de mercado. Pesquisas de mercado para orgamentação dos serviços desses profissionais podem não retratar fielmente o preço cobrado para a prestação de tais serviços.

O Município de Sericita, portanto, necessita realizar a contratação por meio de CREDENCIAMENTO, dada a inviabilidade de concorrência entre os interessados, para atender a uma demanda de atendimento à toda a Rede de Atenção Básica à Saúde do Município.

119 243.519/0001-841

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE-PRESIDENTE ASSIMATURA

OTACILIO SANTANA, 350

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS

Versão 1.15.01.2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.

Página 16



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

Os serviços serão prestados regularmente, tanto na cidade quanto na zona rural, durante os horários em que ocorre o maior número de atendimentos, qual seja, de 8 às 17 horas, inclusive durante sábados e domingos, quando for o caso.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA DEMANDA COM A ADMINISTRAÇÃO

(Caso não haja planejamento estratégico no órgão, deletar)

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O(S) DOCUMENTO(S) QUE COMPROVA(M) O(S) PREÇO(S) LEVANTADO(S) ENCONTRA(M)-SE EM ANEXO.

DECLARO que os profissionais serão remunerados de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria de Saúde, considerando ser inviável a fixação de um parâmetro remuneratório para os referidos profissionais, porque a figura do credenciamento permitirá que apenas os interessados se credenciem.

CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Foram realizadas buscas em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação.

CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS.

Foram realizadas buscas e consultas por intermédio de consulta as ferramentas descritas e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação.

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

NONA VICE-PRESIDENTE
ASSINATURA

QUADRO SERICITA, 350

Versão 1.15.01.2024 – Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.





MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES.

Foram realizadas pesquisas diretas com fornecedores e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação.

6. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento de contrato correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias, já consignadas na Lei Orçamentária Anual do exercício em curso, cujas classificações funcionais programáticas e categorias econômicas serão as informadas pelo Setor Contábil do Município e constantes nos autos do procedimento licitatório respectivo. Caso haja prorrogação de vigência, serão utilizadas Dotações Orçamentárias correspondentes para o exercício seguinte.

7. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 10 DE JUNHO DE 2.026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte ESPECIFICAÇÃO:

19.243.518/0001-84

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE PREFEITO

OTACÍLIO SANTANA 259

CEP 35.360-000

ASSINATURA

SERICITA - MINAS GERAIS

Versão 1.15.01.2024

Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO:

9. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

ALTÍSSIMA/URGENTE

ALTA

MÉDIA

BAIXA

10. AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA).
Sericita/MG, 28 de abril de 2.026.

ORIGINAL ASSINADO

Glison Fabrício da Cruz Couto

Secretário de Saúde

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA).
Sericita/MG, 28 de abril de 2.026.

ORIGINAL ASSINADO

Sebastião Robison Cruz dos Reis
Prefeito

[19.243.518/0001-84]

SERICITA PREFEITURA

RUA VICE-DECEITO

OTACILIO SANTANA, 350

CEP 35.368-000

SERICITA - MINAS GERAIS

ASSIMATURA

Versão 1.15.01.2024 - Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 703, de 02 de janeiro de 2.023.